

# Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA Nº178/2020 De 01 de Setembro de 2020

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder a servidora **GESSIONE MARIA DOS SANTOS** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2015 a 02/06/2016, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Setembro 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 01 de Setembro de 2020**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA Nº 179/2020 De 01 de Setembro de 2020

*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder ao servidor **NILTON GONÇALVES DE ARAUJO** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2016 a 02/06/2017, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Setembro 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 01 de Setembro de 2020**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA Nº 180/2020 De 01 de Setembro de 2020

*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder ao servidor **REINILTON JESUS DE SOUZA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/02/2016 a 23/02/2017, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Setembro 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 01 de Setembro de 2020**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA Nº 181/2020 De 01 de Setembro de 2020

*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder ao servidor **EDIELSON DE SOUZA PEREIRA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2019 a 02/06/2020, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Setembro 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 01 de Setembro de 2020**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA Nº 182/2020 De 01 de Setembro de 2020

*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder a servidora **GESSIARIA DE SOUZA SILVA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2017 a 02/04/2018, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Setembro 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 01 de Setembro de 2020**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## **PORTARIA Nº183/2020** De 02 de Setembro de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela servidora **BARBARA REGINA SOARES DE SANTANA** protocolado em 04/08/2020.

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 22/064/2010 a 21/04/2015, pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 21 de Agosto de 2020 e término em 18 de Novembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 02 de Setembro de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com